



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Autorizar o município de Cordeirópolis a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito FIS.

**JUSTIFICATIVA:** Levantar recursos financeiros para construção de Escola Ensino Fundamental e Unidade Básica de Saúde – Zona SUL.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Valor nominal da despesa	0	300.000	1.400.000
(%) s/ RCI	0,0%	0,107%	0,479%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	269.000.000	278.000.000	292.000.000

\*Art. 16 e 17 – LRF

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Recursos Próprios – Fonte (01)*	0	300.000	1.400.000
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	0	300.000	1.400.000

\* Receitas Tributárias, Patrimoniais, Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas.

RENATO MARCELO  
MASCARIN:10989286878

Assinado digitalmente por RENATO  
MARCELO MASCARIN:10989286878  
DN: c=BR, o=RENATO MARCELO  
MASCARIN, ou=10989286878, ou=ICP-Brasil,  
serial=123456789, email=hellencristina@gmail.com  
Data: 2026.03.16 07:50:45 -03'00'

Cordeirópolis/SP, 04 de março de 2026

RENATO MARCELO MASCARIN  
Contador - CRC 1/SP 166.142

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026..

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 04 de março de 2026

MARIA CRISTINA  
DEGASPARI  
ABRAHÃO  
SAAD:01725055856  
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA  
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD:01725055856  
DN: c=BR, o=MARIA CRISTINA DEGASPARI  
ABRAHÃO SAAD, ou=172505556, ou=BR,  
ou=ICP-Brasil, ou=Prefeitura,  
email=MPREFEITACRISTINA@GMAIL.COM  
Data: 2026.03.16 15:35:36 -03'00'

Prefeita Municipal

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**

DATA: 19/03/2026

HORA: 07:12:39

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Estimativa de Impacto Orçamentário / Financeiro ref.  
PLC nº 08/2026 - FIS

PROTOCOLO  
450/2026